



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Assistência Social  
CNPJ: 15.054.657/0001-09



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar, para assumir o cargo em razão de férias regulamentares de conselheira titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o afastamento por período de férias das conselheiras tutelares: **Maria Aparecida Francisca da Silva**, Edizânea Araujo de Freitas e Dalvina Ferreira de Oliveira, a partir do dia 17 de julho de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 005/2024, de 09 de janeiro de 2024, que nomeia os conselheiros tutelares eleitos no último processo de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. VIRGINIA CALMON DOS SANTOS, suplente eleita ao cargo de Conselheira Tutelar, para assumir temporariamente as funções no Conselho Tutelar do Município de São Gabriel – BA, no período de 90 dias para substituir os titulares no período de gozo de férias.

Art. 2º A suplente ora citada deverá se apresentar na sede do Conselho Tutelar no dia 17 de julho de 2025, ou no prazo de até dois dias úteis, manifestando interesse em assumir o cargo ou, caso contrário, apresentar declaração formal de desistência.

São Gabriel – BA, 03 de julho de 2025.

De Acordo:

José Adailson Paiva Moraes  
Secretário de Desenvolvimento Social

Everaldo Pereira dos Santos  
Presidente do CMDCA – SÃO GABRIEL

*José Adailson Paiva Moraes*  
Secretária de Assistência Social  
Decreto Nº 007/2025

Rua Raul das Virgens, 05, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000